20/09/2019 CEPS / UFPA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS EDITAL Nº 3B/2019 COPERPS UFPA PROCESSO SELETIVO ESPECIAL - PSE 2020-1 (QUILOMBOLAS)

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO



INSCRIÇÃO: 577534	
NOME: ANA CAROLINA COUTINHO BOTELHO	
RG : 6416788	
DEFERIDO (Preencher completamente um dos campos abaixo; não marcar com x):	
Sim 📳	
Não 🗌	
Observações ————————————————————————————————————	
Avaliador 1 Avaliador 2 Belém, 26 de 567 de 20 19.	

VOLTAR



ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTE DE QUILOMBO DAS ILHAS DE ABAETETUBA CNPJ: 04.712.322/0001-14

DECLAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTINICO

DECLAÇÃO DE PERTENCIMENTO ETINICO
Nos abaixo assinados liderança da associação quilombola acima; identificada localizado
na zona rural de Abaetetuba Estado do Pará, CEP 68.440-000. Declaramos para os
devidos fins de direito que o (a)
estudante ANA CAROLINA COUTINAO BOTELAO RG
6476788 e CPF017:40S.432-70nascido (a) em <u>)4-03-1993</u> É
QUILOMBOLA, e reside na comunidade quilombola de
onde mantém laços familiares e atua
contribuindo como na
referida comunidade.
Estamos cientes de que, em caso de falsidade ideológica, ficaremos sujeitos (a) as
sansões prescritas no penal e as demais cominações legais aplicáveis.
Abaetetuba 02 de Agosto de 2019
$\mathcal{A} \mathcal{O} \mathcal{O} \mathcal{O} \mathcal{O} \mathcal{O} \mathcal{O} \mathcal{O} O$
Catou de loule lier louien la 140 to 656
Edilson da Cónceição Correa Cardoso da Cósta Liderança - Coordenador geral
RG: 1760043 CPF: 141.890.202-06
Endereço: Comunidade Quitam bota de Arapapuzinho
Edilson da Concerção C. C. da Cosio Estublino Compatico Teareiro
CPF·141.890.202-06 Esmelino Caripuna Ferreira
17-08-2019 Coordenador de Esporte e Cultura RG: 1031386 CPF: 639.405.582-49
Endereço: Comunidade Quilombola de Ipanema
I Denedito Balista Spobato
Benedito Batista Lobato [CNP]:04.712.322/0001-14
Liderança-Secretario. RG: 4930279 CPF: 090.165.462-00 ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES HEMANESCENTE DE CUILOMED DAS ILHAS DE AF HETE TUEM ARQUIDADES HEMANESCENTE DE CUILOMED DAS ILHAS DE AF HETE TUEM ARQUIDADES HEMANESCENTE DE CUILOMED DAS ILHAS DE AF HETE TUEM ARQUIDADES HEMANESCENTE DE CUILOMED DAS ILHAS DE AF HETE TUEM ARQUIDADES HEMANESCENTE DE CUILOMED DAS ILHAS DE AF HETE TUEM ARQUIDADES HEMANESCENTE DE CUILOMED DAS ILHAS DE AF HETE TUEM ARQUIDADES HEMANESCENTE DE CUILOMED DAS ILHAS DE AF HETE TUEM ARQUIDADES HEMANESCENTE DE CUILOMED DAS ILHAS DE AF HETE TUEM ARQUIDADES HEMANESCENTE DE CUILOMED DAS ILHAS DE AF HETE TUEM ARQUIDADES HEMANESCENTE DE CUILOMED DAS ILHAS DE AF HETE TUEM ARQUIDADES HEMANESCENTE DE CUILOMED DAS ILHAS DE AF HETE TUEM ARQUIDADES HEMANESCENTE DE CUILOMED DAS ILHAS DE AF HETE TUEM ARQUIDADES HEMANESCENTE DE CUILOMED DAS ILHAS DE AF HETE TUEM ARQUIDADES HEMANESCENTE DE CUILOMED DAS ILHAS DE AF HETE TUEM ARQUIDADES HEMANESCENTE DE CUILOMED DAS ILHAS DE AF HETE TUEM ARQUIDADES HEMANESCENTE DE CUILOMED DAS ILHAS DE AF HETE TUEM ARQUIDADES DE CUILOMED DAS ILHAS DE AF HETE TUEM ARQUIDADES DE CUILOMED DE CUILOMED DAS ILHAS DE AF HETE TUEM ARQUIDADES DE CUILOMED DE CUILOM
Endereço Comunidade Quilombola do Baixo itacurução Garibaloi Parente, 2758- São Lourenço
CEP: 68.440-000 - Abaetetuba-PA

Decreto lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal - falsidade ideológica - Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.